



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

SOLICITAÇÃO Nº 0968811/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DIRETORIA-GERAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DILIGÊNCIA

Após criteriosa análise documental declaro para os devidos fins que a proposta de preços formulada para o ITEM **01** do Pregão nº **90.011/2025** redigida pela empresa **NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ 12.095.551/0001-65**, bem como os demais documentos encaminhados, **não foram suficientes** para a manifestação conclusiva desta unidade quanto o atendimento das exigências técnicas requeridas no edital e seus anexos.

Diante disso, solicito que seja providenciada, junto à licitante, a juntada de documentos e/ou informações complementares de modo a sanear dúvidas sobre o atendimento do(s) item (ns) **01** do Edital/ Termo de Referência, conforme explicitado a seguir:

Declaro, ainda, que formam examinados todos os documentos encaminhados, sendo esses suficientes para o firmamento da presente declaração quanto aos itens de habilitação técnica, item 8.10 do Termo de Referência que foi atendido com a apresentação de atestados e contratos de prestação de serviços, restando apenas o cumprimento dos seguintes itens, o que deverão ser apresentados:

- Item 8.9 do TR (registro na entidade profissional competente);
- Item 8.10.2, declaração de instalação de escritório ou preposto em Cuiabá-MT;

Registro que a inconformidade decorre, também, do não atendimento ao(s) item (s) do Edital/Termo de Referência-TR, a seguir descrito:

Módulo 5 da Planilha de Custos:

1. Composição dos Custos dos itens abaixo que comprovem a exequibilidade dos mesmos:

1.1. UNIFORMES

1.1.1. A licitante apresentou valor irrisório para os itens de uniforme, não representam a realidade do mercado, devendo ser demonstrado se permanecer com a proposta;

1.2. MATERIAL:

1.2.1. Observa que a empresa demonstra em sua planilha de custos com materiais de limpeza incompatível com os preços praticados no mercado e não apresentação da planilha de custos de formação de preços.

1.3. ITEM 14 DO TERMO DE REFERÊNCIA - EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, EPI, INSUMOS E MATERIAIS:

1.3.1. Não apresentado o custo para esses itens de equipamentos utilizados na limpeza em altura;

1.3.2. Não apresentada a lista e o custo individualizado de equipamentos do jardineiro;

1.3.3. Valores irrisórios do custo de aquisição desses itens.

Pelos motivos expostos volvo o presente ponderando pela abertura de diligências sobre a proposta formulada pela empresa **NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** no que se no que se refere ao ITEM **01** do Pregão nº **90.011/2025**

Cuiabá, 21 de julho de 2025.

CELSO OLIVEIRA CAETANO

Chefe da Seção de Manutenção Predial - SEMAP



Documento assinado eletronicamente por **CELSO OLIVEIRA CAETANO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 21/07/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0968811** e o código CRC **AAB7822E**.